



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: contato@pendencias.rn.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 034/2025 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 012/2025

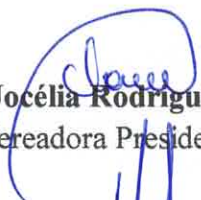
Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026”.

Assumindo a forma costumeira, em atenção às normas previstas na Lei Orgânica Municipal, no Decreto Municipal nº 286/2025 e na Seção XII da LDO 2026, propõe o subscritor que a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 seja aprovada com a modificação abaixo.

Adiciona-se a seguinte ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025:

Órgão/Entidade	03.001 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	1029 – Aquisição de Veículos
Ação	XXXX - Aquisição de Veículo de 05 Lugares para atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor – R\$	R\$ 50.788,50

Pendências/RN, 09 de dezembro de 2025.


Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Vereadora Presidenta - MDB


Joseny de Oliveira Ramos Queiroz
Vereadora - PSB


Marones Manoel dos Santos
Vereador - PSB


Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos
Vereador - PSB

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro - CEP 59.504-000 – Pendências/RN

10413
RECEBI

EM 09.12.2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS


Denny S. de Menezes
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: contato@pendencias.rn.leg.br

Fernando Antonio Beserra de Medeiros Júnior

Vereador - MDB

José Adailton Barbosa de Souza

Vereador - PSB

Janilson Olegário de Melo

Vereador - MDB

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Vereador - MDB



Documento assinado digitalmente

WELLIEDNA DE FIGUEREDO PEREIRA

Data: 09/12/2025 13:50:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Welliedna de Figueredo Pereira

Vereadora - PV



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: contato@pendencias.rn.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade a aquisição de veículo de 05 lugares para atendimento às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo suporte às atividades administrativas, logísticas e de deslocamento vinculadas aos serviços de atenção básica no município, especialmente no acompanhamento de equipes, transporte de materiais, visitas técnicas e ações integradas entre unidades de saúde e demais setores públicos.

Ressalta-se que a indicação deste objeto resulta de deliberação conjunta entre os vereadores desta Casa Legislativa, fundamentada em diálogo institucional e na reunião realizada entre a Comissão de Finanças e Orçamentos e a Secretaria Municipal de Saúde, oportunidade em que foram expostas as principais necessidades estruturais da pasta para o fortalecimento da rede municipal de saúde e otimização dos serviços ofertados à população. A medida contribui para a eficiência administrativa, a melhoria da gestão dos serviços de saúde e o atendimento das demandas territoriais, alinhando-se ao interesse público e ao dever constitucional de promoção e organização dos serviços de saúde, conforme preveem os arts. 196 e 198 da Constituição Federal.

Diante do exposto, e considerando o alinhamento entre Legislativo e Executivo na definição de prioridades para o exercício financeiro, justifica-se a presente proposição.

Pendências/RN, 09 de dezembro de 2025.